

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-10

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Tomada de Preço nº 010/2022 – Data: 21/12/2022

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel,
São João do Paraíso – MA
Cep: 65.973-000

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para
execução dos serviços de Construção de uma quadra
coberta na Escola Municipal Sebastião Archer, zona urbana
do município de São João do Paraíso – Ma.

Processo nº 103-2022
Rubrica



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº

185

Processo nº

103-2022

Rubrica

R

HABILITAÇÃO

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 37.651.837/0001-00**

Folha nº 186
Processo nº 103-2022
Rubrica Rf

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/08/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 323.460.932-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0290423220051, órgão expedidor GEJUSP – MA, residente e domiciliada(a) AV. BERNARDO SAYÃO, 1520, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, CEP:65907-000.

Na qualidade de único sócio titular da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, contrato primitivo sob NIRE nº 21600189471, em 08/07/2020, com contrato de transformação de EIRELI em LTDA devidamente arquivado em 29/07/2022 e nº NIRE 21201272366, com efeitos do registro em 25/07/2022 sede na RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 37.651.837/0001-00. Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

CLÁUSULA I: Decide o sócio por unanimidade, re-ratificar "in totum" o Contrato Social primitivo e alterações posteriores, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/08/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 323.460.932-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0290423220051, órgão expedidor GEJUSP – MA, residente e domiciliada(a) AV. BERNARDO SAYÃO, 1520, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, CEP:65907-000.

Na qualidade de único sócio titular da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, contrato primitivo sob NIRE nº 21600189471, em 08/07/2020, com contrato de transformação de EIRELI em LTDA devidamente arquivado em 29/07/2022 e nº **NIRE 21201272366**, com efeitos do registro em 25/07/2022 sede na RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº **37.651.837/0001-00** Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Folha nº 187
Processo nº 103 2022
Rubrica A

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000.

CLÁUSULA III - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

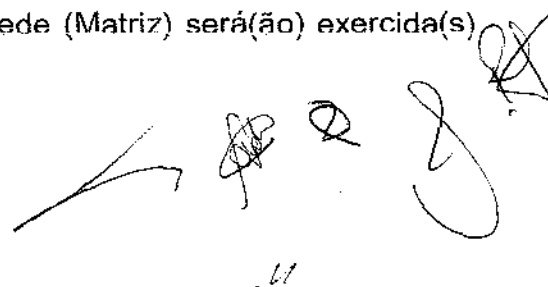
CLÁUSULA IV - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS(CONSTRUÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS



ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

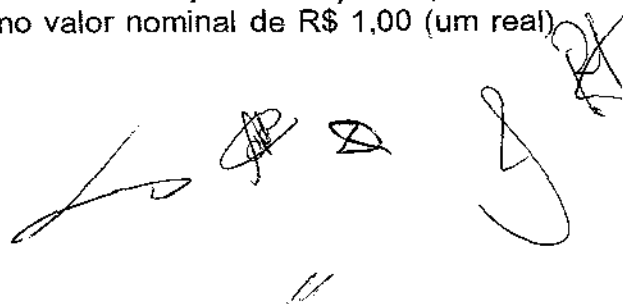
Folha nº 188
Processo nº 103.2022
Rubrica 21

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO
(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA V - A sociedade iniciou suas atividades em **08/07/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA VI - O capital é de **R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil) reais**, dividido em 350000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.



Folha nº 189
 Processo nº 103.2022
 Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
EDSON OLIVEIRA RAMOS	350.000	350.000,00	100%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **EDSON OLIVEIRA RAMOS** que representará a sociedade **ISOLADAMENTE**, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios de interesse da sociedade, sendo-lhes vedado o uso da denominação social ou firma para realização de negócios diversos do objetivo da empresa.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA IX: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA XI - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA XII - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA XIII - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s)

sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Folha nº 190

Processo nº 103-2022

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA XIV - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA XV - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA XVI - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO FORO

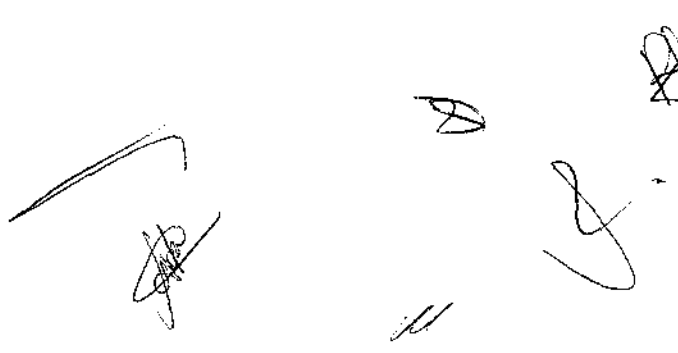
CLÁUSULA XVII - Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Paraíso - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João do Paraíso- MA, 09 de agosto de 2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio / Administrador

CPF:323.460.932-20





ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 191
Processo nº 103.2022
Rubrica RA

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 08:50 SOB Nº 20220981221.
PROTOCOLO: 220981221 DE 10/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210415521. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21201272366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2022.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DIRETORIA DE REGISTRO E TÍTULOS
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TÍTULOS

EDSON OLIVEIRA RAMOS

CC. REGISTRO / Cód. Registro / Cód. Matr.
 0290421220081 CRSP - MA

CPF: 123.456.922-20 15/09/1972

FRANCISCO MARQUES
 RAMOS
 MARIA ESTER OLIVEIRA
 RAMOS

RECEBIMOS / Cód. Rec. / Cód. Matr.
 00257154848 13/10/2025 01/07/1992

DESCRIÇÃO
 RAR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA: 15/11/2020

0665898450
 06642358973

MARANHÃO

DETRAN-MA

Folha nº 192
 Processo nº 103-2022
 Rubrica 21

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
 Rua Simplicio Moreira 1449 - Res. Monte Morá - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3524-3965
 E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

-----AUTENTICAÇÃO-----
 Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT030437CJSOSJCK1WEKNF77, 20/12/2022 15:12:21, Ato:
 13,18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Isanne de Sousa Castro
 Escrevente Autorizado(a)
 Isanne de Sousa Castro
 Escrevente Autorizada

[Handwritten signatures and marks]



Folha nº 193
Processo nº 103-2022
Rubrica RH

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Folha nº 194
Processo nº 103-2022
Rubrica RT

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **37.651.837/0001-00**

Razão Social: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

**RUA RUA ALTA FLORESTA, SN - CASA CASA - VILA MACIEL - SAO JOAO DO
PARAISO / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/11/2022 14:43

1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 195
Processo nº 103-2022
RMA nº 21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Certificado de Registro Cadastral – CRC

CRC Nº: 011/2022

CNPJ/CPF Nº: 37.651.837/0001-00

RAZÃO SOCIAL/NOME: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro – São João do Paraíso/MA

E-mail: comissao@sjp.ma.gov.br / www.saojoaodo-paraiso.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº

196

Processo nº

103-2022

MA

R

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

**ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA ALTA FLORESTA, BAIRRO: VILA MACIEL, S/Nº,
COMPLEMENTO CASA – CEP: 65.973-000, SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.**

E-MAIL – renovarempreendimentos21@gmail.com

TELEFONE – (99)8446-3772

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAÍSO 29/07/2022.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.


Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

197

Processo nº

103-2022

Rubrica

21

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.651.837/0001-00 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVAR	PORTE ME
---	-------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL EDSON OLIVEIRA RAMOS	CPF 323.###.###-20	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	-----------------------	-------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120-4/00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-6/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO RUA ALTA FLORESTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA CASA
---------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65973000	BAIRRO/DISTRITO VILA MACIEL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO	UF MA
-----------------	--------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVARPRENDIMENTOS21@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 84463772
--	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Folha nº

198

Processo nº

103.2022

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL

EDSON OLIVEIRA RAMOS

CPF/CNPJ

323.###.###-20

QUALIFICAÇÃO

Sócio-AdministradorCódigo de autenticidade: **1454361914e663ed**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **29/07/2022** às **15:01:35** (data e hora de Brasília) por **Edson Oliveira Ramos** - CPF **323.460.932-20**O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 199
Processo nº 103-2022
Rubrica R

FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rua Alta Floresta, s/n

Bairro: Vila Maciel Cidade: São João do Paraíso Estado: MA

Telefone: 99 98446-3772

CNPJ: 37.651.837/0001-00

DO CONTRATO SOCIAL:

Data de sua Constituição: 08/07/2020

Data da Última Alteração: 10/08/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº

200

Processo nº

103.2022

Rubrica

RJ

ELETRICA; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES; 43.99-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS; 43.99-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 43.99-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 71.11-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que a empresa está cadastrada e é contribuinte neste município. validade desta declaração é de 1 ano.

São João do paraíso, 03 de novembro de 2022.


João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 204
Processo nº 103-2022
Rubrica RA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:42 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2023.
Código de controle da certidão: **5026.19D8.5A88.BEE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 202
Processo nº 103-2022
Data 21

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076495/22

Data da Certidão: 07/11/2022 09:08:44

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37651837000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2022 09:08:44



Folha nº 203
Processo nº 103-2022
Assinatura RF

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211324/22

Data da Certidão: 07/11/2022 09:07:01

CPF/CNPJ 37651837000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

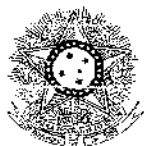
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2022 09:07:01

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha nº 204
Processo nº 103-2022
Rubrica [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Certidão nº: 24352129/2022

Expedição: 01/08/2022, às 16:05:21

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1	2
---	---

Folha nº 205
Processo nº 103-2022
Rubrica [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.651.837/0001-00
Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA ALTA FLORESTA SN CASA / VILA MACIEL / SAO JOAO DO PARAISO / MA / 65973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120804212325260724

Informação obtida em 09/12/2022 00:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha nº 206

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS processo nº 103-2022

Rubrica R1

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, a requerimento da pessoa interessada RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/03/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000013 Matrícula: 1331
Contribuinte: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ 37651837000100
Endereço: RUA RUA ALTA FLORESTA, S/Nº Complemento: CASA CASA
Bairro: VILA MACIEL CEP: 65973000
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 1331 Inscr Estadual : 1331 Data Encerramento:
Atividade :

Data de Emissão: 12/12/2022 Valida Até: 12/03/2023

Código de Controle da certidão/Número:
FF05.4E4B.69F3.D21D

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos



Folha nº 207
Processo nº 103-2022
Rubrica RJ

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871584/2022

Emissão: 11/08/2022

Validade: 07/02/2023

Chave: xYDw2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 208
Processo nº 103-2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Registro: 0005433673

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 29/07/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.11-5/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA

43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ALTA FLORESTA, S/N, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, 65973000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543372DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xYDw2
Impresso em: 11/08/2022 às 11:02:15 por: adapt, ip: 186.249.214.91





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871584/2022

Emissão: 11/08/2022

Validade: 07/02/2023

Chave: xYDw2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2022 (6/6)

Folha nº 209
Processo nº 403-2092
Rubrica RJ

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROZILENE FERREIRA SILVA

Registro: 1104201925

CPF: 346.013.923-49

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/08/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.258.283-91

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDSON OLIVEIRA RAMOS

CPF: 323.460.932-20

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871583/2022

Emissão: 11/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: zCZ9y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 210
Processo nº 103.2022

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROZILENE FERREIRA SILVA
Registro: 1104201925
CPF: 346.013.923-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIP) OMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/09/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
Data de Formação: 02/00/1997

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0000011860
CNPJ: 17.881.359/0001-73
Data Início: 24/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005430673
CNPJ: 37.851.837/0001-00
Data Início: 11/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 09/08/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnico, de um lado a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.651.837/0001-00**, sediado na rua Alta Floresta s/n, Vila Maciel – CEP 65.973-000, na cidade de São João do Paraíso - MA e seu representante legal o Sr. Edson Oliveira Ramos, portador do Rg nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932 20, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado a Engenheira **ROZILENE FERREIRA SILVA, CREA nº 6147-D/MA, CONFEA nº 110420192-5**, brasileira, residente à rua General Ernesto Geisel nº 454, Bacuri no município de Imperatriz – MA, aqui denominada CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA CLÁUSULA - O objeto deste é a **Prestação de Serviços Técnicos** como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

SEGUNDA CLÁUSULA - O valor deste é de 6(seis) salários mínimo mensais, para uma carga horária de 02(duas) horas diárias, totalizando 10(dez) horas semanais.

TERCEIRA CLÁUSULA - prazo máximo de vigência é de 4(quatro) anos - previsão legal Art. 598 do C/C, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

QUARTA CLÁUSULA - Toda e qualquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

QUINTA CLÁUSULA - fica eleito o Fórum de Imperatriz – MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este contrato.

E, por estarem justo e contratado, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

São João do Paraíso, 09 de agosto de 2022

EDSON OLIVEIRA
RAMOS:32346093220

Assinado de forma digital por
EDSON OLIVEIRA
RAMOS:32346093220
Dados: 2022.08.09 12:00:56 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por ROZILENE
FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.08.09 12:04:01 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA

CREA nº 6147-D/MA, CONFEA nº 110420192-5

CPF nº 346.013.923-49





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

871331/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROZILENE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROZILENE FERREIRA SILVA**

Registro: **1104201925MA**

RNP: **1104201925**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Folha nº 212

Processo nº 103-2022

Rubrica RJ

Número da ART: **MA20190284475**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **18/09/2019**

Baixada em: **07/08/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Endereço do contratante: **PRAÇA PAÇO MUNICIPAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bom Jesus das Selvas**

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Contrato:

Celebrado em: **13/09/2019**

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA VARGEM GRANDE**

Nº: **S/N**

Complemento: **ESCOLA PADRE LUIS MONTOVANE**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bom Jesus das Selvas**

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Data de início: **13/09/2019**

Conclusão efetiva: **16/01/2020**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 59 - FISCALIZACAO 900.00 metro quadrado;**

Observações

ART DESTINADA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO PADRÃO FNDE/MEC COM MOTIVAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2019 - CPL E SEUS ANEXOS E DE ACORDO COM O CONTRATO Nº: 0328/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0328.04.3/2019ART ENTRE A CONSTRUTORA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA (RG NO CREA: 0000011204-MA) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **871331/2022**

22/08/2022, 09:37

8a5WY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **8a5WY**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: **07/11/2022, às 16:07.**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM
JESUS
DAS SELVAS

Folha nº 913
Processo nº 103-2022
Rubrica RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a profissional Engenheira Civil **ROZILENE FERREIRA SILVA**, RNP/Registro/Visto CREA 6147-D/MA- 1104201925, inscrito no CPF nº 346.013.923-49, prestou para a Prefeitura Municipal do Bom Jesus das Selvas/Ma, CNPJ nº 01.612.668/0001-52, o serviço de fiscalização dos serviços remanescentes da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (PROJETO PADRÃO FNDE/MEC), pertencente a Escola Padre Luís Montavane do município de Bom Jesus das Selvas/MA de 13/09/2019 a 16/01/2020, conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019** e Processo administrativo nº 0328.04.3/2019.

Não havendo assim, até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica, tendo o mesmo, atendido satisfatoriamente quanto à citada prestação de serviço, constando as principais informações técnicas sobre os serviços descritos a seguir:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019
2. Processo Administrativo nº: 0328.04.3/2019
3. Contrato nº: 0328/2019
4. Endereço da obra: Rua Vargem Grande-Centro, na **ESCOLA PADRE LUIS MONTOVANE**, no Município de Bom Jesus das Selvas -MA

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: MA20190283959
2. ART de fiscalização nº: MA20190284475

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, emitida em 22/08/2022



Certidão nº 871331/2022
07/11/2022, 16:07
Chave de Impressão: 8a5WY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM
JESUS
DAS SELVAS

Folha nº 914
Processo nº 103-2022
Rubrica R

PRESTOU SERVIÇOS DE:

01	Serviços preliminares		
1.01	Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, Incluso piso argamassa traço 1:6(cimento e areia).	M2	12,00
1.02	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	3,00
1.03	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento	M2	861,56
1.04	Instalações provisórias de esgoto	UND	1,00
1.05	Instalação provisória de água	UND	1,00
1.06	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/cant obra obra.m³-chave 100a carga 3kwh.20cv excl forn medidor	UND	1,00
02	Movimento de terra		
2.01	Escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1.5m excluindo esgotamento / escoramento	M3	54,00
2.02	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M2	295,00
2.03	Reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em ca madas de até 20 cm	M3	37,40
2.04	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m³	M3	15,00
2.05	Transporte de material - bota-fora, d.m.t = 10.0 km	M3	15,00
03	INFRA-ESTRUTURA		
	SAPATAS		
3.01	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	M2	15,00
3.02	Concreto armado, fck = 18.0mpa - preparo com betoneira incluido lançamento)	M2	26,60
3.03	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M3	6,30
	BALDRAME		
3.04	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	260,60
3.05	Concreto armado, fck = 18.0mpa - preparo com betoneira inclui lançamento	M3	34,30
3.06	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações; baldrame e muros de arrimo, duas demãos	M2	72,00
04	SUPER ESTRUTURA		
	PILARES		
4.01	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	185,50
4.02	Concreto armado, fck = 18.0mpa - preparo com betoneira inclui lançamento	M3	18,00
	VIGAS		
4.03	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	110,00
4.04	Concreto armado, fck = 18.0mpa - preparo com betoneira incluida lançamento	M3	7,50
	LAJE PREMOLDADA		
4.05	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m² vaos 4.40m/incl vigotas tijolos armada- ra negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mao de obra	M2	88,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, emitida em 22/08/2022

Certidão nº 871331/2022
07/11/2022, 16:07
Chave de Impressão: 8a5WY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM JESUS
DAS SELVAS

Folha nº 915
Processo nº 103.2022

Rubrica R

05	PAREDES E PAINÉIS		
5.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x15x20cm. 1/2 vez. assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	331,00
5.02	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm. 1 vez. assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	183,00
5.03	Alvenaria de tijolo maciço aparente 5,5x11x23cm a chato (espessura 11c)	M2	28,00
5.04	Cobogo de concreto (elemento vazado). 7x50x50cm. assentado com argamas sa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	6,00
5.05	Cobogo de concreto (elemento vazado). 5x50x50cm. assentado com argamas sa de cimento e areia com aço ca-25	M2	148,10
06	COBERTURA		
6.01	Estrutura metálica em tesouras. vao 25m	M2	1114,00
6.02	Cobertura com telha chapa aço zincado, ondulada, esp=0,5mm	M2	1114,00
07	ESQUADRIAS		
7.01	Porta de madeira almofadada semi-oca 1a 0.80x2.10. incluso aduela. ali zar. dobradiça e fechadura externa padrão popular	M2	2,00
7.02	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz. 0.90x2.10m. incluso aduela 1a. alizar 1a e dobradiça com anel	UND	1,00
7.03	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0.60x1.60m. incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo livre/ocupado	UND	4,00
7.04	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0.80x1.60m. incluso marco. Dobradiças e tarjeta tipo livre/ocupado	UND	2,00
08	REVESTIMENTOS		
8.01	MADEIRA		
8.02	Chapisco em tetos traco 1:3 (cimento e areia). espessura 0.5cm. preparo mecânico	M2	960,10
8.03	Emboco traco 1:7 (cimento e areia). espessura 1.5cm. preparo manual	M2	409,10
8.04	Reboco com argamassa pré-fabricada. espessura 0.5cm. preparo mecânico	M2	551,00
8.05	Cerâmica esmaltada em paredes 1a. pei-4. 20x20cm. padrão medio. fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco	M2	328,00
8.06	Revestimento cerâmico de paredes PEI - IV cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte	M2	81,10
09	PISOS		
9.01	Lastro de brita apiloada (esp=6cm)	M2	633,20
9.02	Piso em concreto armado impermeabilizado com juntas de dilatação com espaçamento de 10cm	M2	633,20
9.03	Piso em concreto simples desempenado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	M2	195,40
9.04	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastic	M	627,05
9.05	Piso cerâmico esmaltado PEI - V - 33x33cm-incl. rejunt conforme projeto	M2	62,50
10	PINTURA		
10.01	Fundo sclador pva ambientes internos. uma demão	M2	847,20
10.02	Demarcação com tinta acrílica para pisos de faixas em quadra poliesportiva	M	360,00
10.03	Pintura esmalte 2 demãos c/1 demão zarcão p/esquadria ferro	M2	1114,00
10.04	Pintura em primer epoxi em estrutura de aço carbono aplicado a revolve r. uma demão. espessura 25micra	M2	1114,00
10.05	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos. duas demãos	M2	847,20
10.06	Pintura com tinta acrílica para pisos em quadras poliesportivas	M2	480,00
10.07	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos/externos. duas demãos	M2	88,60
10.08	Pintura em tinta pva latex (02 demãos), inclusive emassamento	M2	476,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, emitida em 22/08/2022



Certidão nº 871331/2022

07/11/2022, 16:07

Chave de Impressão: 8a5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ – 01.612.668/0001-52

BOM JESUS
 DAS SELVAS

Folha nº 216
 Processo nº 103-2022
 Rubrica RF

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.01	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 20mmx1/2" - fornecimento e instalação	UND	4,00
11.02	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	12,00
11.03	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 32mmx1" - fornecimento e instalação	UND	4,00
11.04	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 50mmx1.1/2" - fornecimento e instalação	UND	4,00
11.05	Bucha de redução de polipropileno verde para água quente, Ø 50 x 40 mm	UND	2,00
11.06	Bucha de redução de polipropileno verde para água quente, Ø 40 x 25 mm	UND	2,00
11.07	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	UND	1,00
11.08	Engate flexível plástico	UND	10,00
11.09	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	3,00
11.10	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 50mmx1.1/2" - fornecimento e instalação	UND	2,00
11.11	Joelho pvc soldavel 90° água fria 25mm - fornecimento e instalação	UND	11,00
11.12	Joelho pvc soldavel 90° água fria 32mm - fornecimento e instalação	UND	6,00
11.13	Joelho pvc soldavel 90° água fria 50mm - fornecimento e instalação	UND	8,00
11.14	Joelho pvc soldavel 90° água fria 20mm - fornecimento e instalação	UND	2,00
11.15	Joelho reducao pvc soldavel 90° água fria 32x25mm - fornecimento e instalação	UND	4,00
11.16	Joelho pvc soldavel com rosca 90° água fria 25mmx1/2" - fornecimento e instalação	UND	16,00
11.17	Luva redução soldavel 40mm - 32mm	UND	4,00
11.18	Luva redução soldavel 50mm - 20mm	UND	2,00
11.19	Luva pvc soldavel água fria 32mm - fornecimento e instalação	UND	4,00
11.20	Luva pvc rosqueavel água fria 3/4" - fornecimento e instalação	UND	8,00
11.21	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UND	2,00
11.22	Registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UND	2,00
11.23	Registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UND	2,00
11.24	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UND	2,00
11.25	Registro pressao 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UND	8,00
11.26	Te de pvc soldavel água fria 25mm - fornecimento e instalação	UND	5,00
11.27	Te de pvc soldavel água fria 40mm - fornecimento e instalação	UND	8,00
11.28	Te de pvc soldavel água fria 50mm - fornecimento e instalação	UND	4,00
11.30	Te redução pvc soldavel água fria 32x25mm - fornecimento e instalação	UND	4,00
11.31	Te redução pvc soldavel água fria 50x40mm - fornecimento e instalação	UND	2,00
11.32	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatorio, padrao popular com engate flexível em metal cromado 1/2"x30cm- fornecimento e instalação	UND	8,00
11.33	Torneira de boia vazao total 3/4" com balao plastico - fornecimento e instalação	UND	1,00
11.34	Tubo pvc soldavel água fria dn 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	UND	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022



Certidão nº 871331/2022

07/11/2022, 16:07

Chave de Impressão: 8a5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ - 01.612.668/0001-52

BOM JESUS
 DAS SELVAS

Folha nº 217
 Processo nº 103-2022

11.35	Tubo pvc soldavel água fria dn 25mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	38,00
11.36	Tubo pvc soldavel água fria dn 32mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	28,00
11.37	Tubo pvc soldavel água fria dn 40mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	14,00
11.38	Tubo pvc soldavel água fria dn 50mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	36,00
11.39	União soldável - 20 mm	UND	6,00
11.40	União soldável - 50 mm	UND	2,00
11.41	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - louca branca	UND	2,00
11.42	Vaso sanitario, assento plastico, caixa de descarga pvc de sobrepor, engate plastico, tubo de descarga e bolsa de borracha	UND	4,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.01	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	UND	5,00
12.02	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução	UND	4,00
12.02	Caixa sifonada em pvc 100x109x50mm simples - fornecimento e instalação	UND	6,00
12.03	Caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	UND	4,00
12.04	Curva pvc curta 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	UND	14,00
12.05	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico dimensoes externa s 1.90x1.10x1.40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	UND	1,00
12.06	Joelho pvc 45° esgoto 40mm - fornecimento e instalacao	UND	3,00
12.07	Joelho pvc 45° esgoto 50mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
12.08	Joelho pvc 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	UND	7,00
12.09	Joelho pvc 45° esgoto 40mm - fornecimento e instalacao	UND	10,00
12.10	Juncao pvc esgoto 100x100mm - fornecimento e instalacao	UND	5,00
12.11	Juncao pvc esgoto 100x50mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
12.12	Juncao pvc esgoto 50x50mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
12.13	Sifao plastico para lavatorio ou pia tipo copo 1" - fornecimento e instalacao	UND	9,00
12.14	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico macico diametro 1.40m e altura 5.00m, com tampa em concreto armado diametro 1.60m e espessura 10cm	UND	1,00
12.15	Te sanitario 100x50mm, com anéis - fornecimento e instalacao	UND	1,00
12.16	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	3,00
12.17	Tubo pvc esgoto serie r dn 100mm - fornecimento e instalacao	M	35,00
12.18	Tubo pvc esgoto js predial dn 40mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	20,00
12.19	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm, inclusive conexoes - fornecimento	M	17,00
12.20	Valvula em plastico cromado 1" para lavatorio - fornecimento e instalacao	UND	9,00
13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.01	Calha em chapa de aço galvanizado n.24, desenvolvimento 33cm	M	72,00
13.02	Tubo pvc esgoto serie r dn 150mm - fornecimento e instalacao	M	20,00
13.03	Joelho pvc 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	M	4,00
13.04	Ralo seco de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalacao	M	4,00
13.05	Canaleta em alvenaria com tijolo de 1/2 vez, dimensoes 30x15cm (bxa)	M	72,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
14.01	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "I" - fornecimento e instalacao	UND	5,00
14.02	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "II" - fornecimento e instalacao	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, emitida em 22/08/2022



Certidão nº 871331/2022
 07/11/2022, 16:07
 Chave de Impressão: 8a5WY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ – 01.612.668/0001-52

BOM JESUS DAS SELVAS

Folha nº 218
 Processo nº 003.202

14.03	Condutete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "t" - fornecimento e instalação	UND	4,00
14.04	Condutete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "x" - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.05	Caixa de pvc 4x2", inclusive espelho	UND	16,00
14.06	Caixa de passagem pvc 3" octogonal	UND	7,00
14.07	Forn/instal fio isolado pvc 750v 2,5mm ²	M	190,00
14.08	Forn/instal fio isolado pvc 750v 4mm ²	M	820,00
14.09	Fio c/isolamento termoplastico antichama na bitola de 16mm ² com prepar	M	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/90°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 1000v, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm ²	M	41,00
14.11	Tomada dupla de embutir 2x2p+t 10a/250v c/ placa, tipo silentoque pial	UND	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 a, completa	UND	1,00
14.13	Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação	UND	7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 24 0v. fornecimento e instalação	UND	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético Binopolar 20a, padrao DIN (linha branca)	UND	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 24 0v. fornecimento e instalação	UND	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar padrao nema (americano) 125 a 150a 2 40v. fornecimento e instalação	UND	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v. fornecimento e instalação	UND	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - dr 125a in 30 ma	UND	1,00
14.20	Quadro de distribuição de energia sem porta, 4 circuitos, inclusive acessórios	UND	1,00
14.21	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, sem porta, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, sem barramentos fases e com barramento	UND	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	M	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável 20 mm (3/4") fornecimento e instalação	M	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável 40mm (1 1/2"). fornecimento e instalação	M	22,00
14.25	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve 3/4". inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	86,00
14.26	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve 1". inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	17,00
14.27	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo semipesado 1 1/2". inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	34,00
14.28	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lampada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UND	6,00
14.29	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lampada fluorescente 1x40w, completa, fornecimento e instalação	UND	1,00
14.30	Refletor retangular fechado com lampada vapor metálico 400 w	UND	15,00
15.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15.01	Caixa de areia 40x40x40cm com tampa de ferro fundido	UND	5,00
15.02	conector de bronze para arte 5/8"	UND	12,00
15.03	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 35.00 mm ² - fornecimento e instalação	M	24,00
15.04	Haste copperweld 5/8" x 3.0m com conector	UND	5,00
15.05	Tubo pvc 40 mm	UND	18,00
15.06	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm ² -fornecimento e instalação	UND	5,00
16.	SERVIÇOS DIVERSOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022



Certidão nº 871331/2022
 07/11/2022, 16:07
 Chave de Impressão: 8a5WY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ – 01.612.668/0001-52



Folha nº 219

Processo nº 103-2022

Rubrica R

16.01	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturada em tubo de aço galv. c/costura din 2440, diâmetro 2", e tela em arame galvanizado 14 bwg, malha quadrada com abertura de 2"	M2	147,00
16.02	Portao em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 BWG, malha em 2" revestida PVC incl. dobradiças e fechadura	UND	4,00
16.03	Bancada em granito cinza andorinha para lavatorio com testeira ep. 2cm largura 50cm conforme projeto	M	4,80
16.04	Banco de concreto aparente larg=45cm e 10cm espessura sobre dois apoi-	M	4,80
16.05	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	2,00
16.06	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	8,00
16.07	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6m m plastificado colado	M2	4,50
16.08	Estrutura metálica com tabela de basquete	Coj	1,00
16.09	Conjunto de traves para futsal pintadas, incluso rede	Coj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voleiy	Coj	1,00
16.11	Soleira de marmorite pré-moldada, largura 15cm, assentada com argamassa de cimento e areia	M	2,90
16.12	Limpeza geral de quadra poliesportiva	M2	861,56

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 15 de julho de 2022

ELIANE LOPES COELHO

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA

CPF nº 714.803.743-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, emitida em 22/08/2022



Certidão nº 871331/2022

07/11/2022, 16:07

Chave de Impressão: 8a5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas





Folha nº 220
Processo nº 103-2022
Rubrica R

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216.7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: IMP-00000188/08
CAT Nº: 00110
DATA DA EMISSAO: 28/03/2008
Numero da Folha: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: ROZILENE FERREIRA SILVA
TITULO.....: ENG. CIVIL
CARTEIRA.....: 6147-D /MA
C.P.F.....: 346.013.923-49

*** ART 340450

Registrada em: 23/07/2007 Baixada em: 27/03/2008
Endereco Obra: MUNICIPIO DE PEQUIA-PEQUIA
CEP: 65930-000 ACAILANDIA - MA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA-MA
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA-MA
Empresa.....: INFOTECH CONSTRUCOES LTDA

- EXECUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM AREA TOTAL DE 931.10 M2, PEQUIA/ACAILANDIA-MA DE ACORDO COM O CONTRATO N 00237/2007, PROCESSO 0089/2007 E TOMADA DE PRECOS N 0089/2007.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

IMPERATRIZ, 28/03/2008

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz/MA

Eng.º *[Assinatura]*
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspeção de Imperatriz/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - CEP: 65.930-000 - Açailândia - MA

Folha nº 221

Processo nº 103-2022

Rubrica R

Açailândia (MA), 26 de março de 2008.

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Eng^a Civil Rozilene Ferreira Silva, CREA nº 6147 D/MA, foi a responsável técnica pela construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, neste município, de acordo com o Contrato Administrativo nº 000237/2007 e, da ART nº 340450. Os serviços foram executados conforme planilhas de serviços anexos.

As edificações têm as seguintes características:

1. Quadra Poliesportiva Coberta:

- A) Ambientes existentes: Palco; bateria de banheiros: masculino e feminino; quadra poliesportiva;
- B) Características da edificação: fundações em blocos e vigas de concreto armado; superestrutura com pilares e vigas em concreto armado; revestimento: chapisco, reboco; revestimento cerâmico nas paredes internas dos banheiros até a altura de 1,80m; piso industrial; forro de PVC (palco e banheiros); instalações elétricas com eletrodutos de pvc rígido; luminárias calha dupla fluorescente (2x40w) no palco e banheiros; lâmpadas vapor de mercúrio de 70w na área da quadra; esquadrias: elemento vazado e portas em madeira; banheiro: lavatórios de louça branca, bacias sanitárias de louça branca, mictórios em louça branca; pintura das paredes internas e externas com tinta pva látex em duas

CREA - MA

ATESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 110/05 Fls. 01 A 08

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inscrição de Imprensa/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - CEP.: 65.930-000 - Açailândia - MA

Folha nº 229

Processo nº 103.2072

Rubrica RJ

demãos sob selador; cobertura: em estrutura de madeira e telha de fibrocimento ondulada (palco e banheiros) e, estrutura metálica e telha em chapa de aço ondulada zincada (quadra); calçada externa de proteção em todo o entorno da edificação.

*Açailândia - MA
Prefeitura Municipal*

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 110/08 Fis 01 A CS

Rosângela da Silva
Agente Administrativo
Instituto de Superalinhamento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - CEP.: 65.930-000 - Açailândia - MA

Folha nº 993
Processo nº 103-2029
Rubrica 21

Obra: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta

Local: Pequiá

Data: junho/06

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	SERVIÇOS INICIAIS				
01.01	PLACA INDICATIVA DE OBRA POR M2	M2	6,00	125,00	750,00
01.02	LOCACAO DA OBRA	M2	831,10	0,90	747,99
01.03	ABRIGO PROVISORIO, C/1 PAVIMENTO, P/ALOJAMENTO E DEPOSITO.	M2	15,00	100,00	1.500,00
	Sub Total do Item				2.997,99
02	FUNDAÇÃO				
02.01	ATERRO APILOADO DE 20 CM C/ AQUISICAO DE MATERIAL DMT 3 KM	M3	262,17	15,00	3.932,55
02.02	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA, ATE 2,00M	M3	61,80	11,90	735,42
02.03	TABUAS PARA FORMAS UTILIZAÇÃO 5 VEZES	M2	97,86	18,00	1.761,48
02.04	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM 6,35 A 9,52MM (1/4 A 1/2")	KG	747,58	5,60	4.186,45
02.05	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00 MM	KG	70,13	5,60	392,73
02.06	CONCRETO FCK=20MPA, PREPARO NA OBRA C/ BETONEIRA.	M3	10,84	226,00	2.449,84
02.07	LANCAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES/LASTROS, INCL.VIBRACAO	M3	10,84	31,28	339,08
02.08	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	9,35	8,81	82,37
	Sub Total do Item				13.879,92
03	SUPER ESTRUTURA				
03.01	TABUAS PARA FORMAS UTILIZAÇÃO 3 VEZES	M2	148,18	27,11	4.017,16
03.02	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM 6,35 A 9,52MM (1/4 A 1/2")	KG	818,02	5,60	4.580,91
03.03	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00 MM	KG	132,91	5,60	744,30
03.04	CONCRETO FCK=20MPA, PREPARO NA OBRA C/ BETONEIRA.	M3	9,44	226,00	2.133,44
03.05	LANCAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRACAO CONCRETO C/ PREPARO MECANICO (BETONEIRA) NA OBRA	M3	9,44	60,94	575,27
	Sub Total do Item				12.051,08
04	VEDAÇÃO				
04.01	TIJ.CERAM.FURADOS 10X20X20CM, ARG.MISTA C/SAIBRO, ESP.10CM	M2	261,42	18,09	4.729,09
04.02	TIJ.CERAM.FURADOS 10X20X20CM, ARG.MISTA C/SAIBRO, ESP.20CM	M2	67,14	30,41	2.041,73
	Sub Total do Item				6.770,82
	CREA - MA				

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 103-2029 FLS 21 A 06

[Assinatura]
Agência Administrativa
Assessoria de Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - CEP.: 65.930-000 - Açailândia - MA

Folha nº 224
Processo nº 103-2022
Rubrica RF

05	PISO				
05.01	PISO DE CONCRETO VIBRADO PARA QUADRA COM JUNTA PLASTICA ACAB. ANTI DERRAPANTE ESP. 7CM	M3	40,32	200,50	8.084,16
05.02	LASTRO CONCRETO MAGRO 1:4:8 E=5,0CM CONSUMO CIMENTO 210KG/M3	M2	103,05	14,69	1.513,80
05.03	PISO CIMENTADO RUSTICO E=3,0CM ARGAMASSA CIM/AREIA 1:3 ENTRE QUADRA E PILARES COM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	131,88	14,28	1.883,25
05.04	ARMADURA CA-50 DIAM 4,2MM TELADA PARA PISO DA QUADRA	KG	470,10	5,65	2.656,07
05.05	PISO CERÂMICO ESMALTADO LINHA POPULAR, INCL. REJUNTAMENTO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE (NAO INCLUI REGULARIZAÇÃO DA BASE)	M2	103,05	23,13	2.383,55
	Sub Total do Item				16.520,83
06	REVESTIMENTO				
06.01	CHAPISCO CIM/AREIA 1:4 ESP=0,5CM	M2	522,04	2,10	1.096,28
06.02	REBOCO PAULISTA C/ARG CIM/CAL/AREIA 1:2:11 PREP MEC E=1,0CM	M2	444,60	8,04	3.574,58
06.03	AZULEJO BRANCO 15X15CM C/EMBOCO CIMENTO/AREIA/SAIBRO 1:2:3	M2	77,44	29,30	2.268,99
	Sub Total do Item				6.939,85
07	PINTURA				
07.01	PINTURA HIDRACOR 3 DEMAOS	M2	397,69	4,50	1.789,61
07.02	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRILICA	M	637,50	2,99	1.906,13
07.03	PINTURA PECAS METALICAS/1 DEMAIO FUNDO + 2 DEMAOS ESMALTE SINTETICO UTILIZADO REVOLVER/COMPRESSOR	M2	394,60	8,61	3.397,51
07.04	PINTURA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL	M2	22,00	15,34	337,48
	Sub Total do Item				7.430,73
08	FORRO				
08.01	FORRO DE PVC	M2	103,51	22,00	2.277,22
	Sub Total do Item				2.277,22
09	COBERTURA				
09.01	ESTRUTURA METALICA FORN E ASSENT. INC PINT ANTICORROSIVA E ESMALTE SINTETICO	M2	756,63	42,19	31.922,22
09.02	COBERTURA COM TELHA CHAPA ACO ONDULADA ZINCADA 0,43MM	M2	756,63	29,50	22.320,59

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 110/08 FIS 01 A 08

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetora de Imprensa/MS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - CEP.: 65.930-000 - Açailândia - MA

Folha nº 225
Processo nº 103-2022
Rubrica RH

09.03	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6 MM, INCL. MADEIRAMENTO	M2	129,20	35,62	4.602,10
	Sub Total do Item				58.844,91
10	ESQUADRIAS				
10.01	PORTA MADEIRA COMPENS. LISO E=3,5CM INCL ADUELA, ALIZAR EPINTURA ESMALTE 2 DE MAOS C/EMASSAMENTO	M2	14,28	146,51	2.092,16
10.02	COBOGO CERAMICO 20 X 20CM ASSENTADO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M2	4,32	37,94	163,90
	Sub Total do Item				2.256,06
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
11.01	REDE PARA CESTA DE BASQUETE TIPO OFICIAL DE SEDA	UN	2,00	37,50	75,00
11.02	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO TIPO FIO 2 OFICIAL	UN	2,00	93,75	187,50
11.03	REDE PARA VOLEI COM 04 FAIXAS TIPO OFICIAL	UN	1,00	90,08	90,08
11.04	CONFECCAO E ASSENTAMENTO DE TRAVE PARA FUTSAL CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	2,00	563,36	1.126,72
11.05	CONFECCAO DE MASTRO DE VOLEI CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	2,00	237,80	475,60
11.06	CHUMBAGEM DE TUBO DE F.G. 4"P/FIX.DE MASTROS DE VOLEI, C/CAP CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	2,00	19,88	39,76
11.07	ESTRUTURA PARA BASQUETEBOL CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	2,00	871,27	1.742,54
11.08	ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA,ALTURA 1,50M INCL. PORTÕES EM TUBO DE FERRO REDONDO DE 2 " CHAPA PRETA 14 E TELA DE ALAMBRADO MALHA 7 FIO 12	M2	127,50	80,29	10.236,98
11.09	CALCADA COM 0,50M DE LARGURA EM CONCRETO SIMPLES (1:3:4) E ALVENARIA DE CONTENÇÃO EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 8 FUIROS	M	125,70	10,70	1.344,99
	Sub Total do Item				15.319,17
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
12.01	FIO ISOLADO PVC 750V 6,0 MM2	M	297,57	1,86	553,48
12.02	FIO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	6,00	1,68	10,08
12.03	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 70W	UN	14,00	184,60	2.584,40
12.04	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PARTIDA RAPIDA E 2 LAMPADAS 40WFLUORESCENTE, FIXADA EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	4,00	60,34	241,36

CREA - MA

ATTESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 110608 Fls 01 A 05

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Secretaria de Impetratiza



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - CEP.: 65.930-000 - Açailândia - MA

Folha nº 226

Processo nº 103-2022

Rubrica Rf

12.05	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES ELETR PVC 1/2" -4X2"	PT	2,00	47,40	94,80
12.06	PONTO INTERRUPTOR DUPLO ELETR PVC 3/4" - 4X2"	PT	1,00	50,32	50,32
12.07	PONTO TOMADA 2P UNIV 10A/250V MEIA ALT 100W/ELETRODUTO PVC 1/2" -4X2"C/PLACA	PT	4,00	31,33	125,32
12.08	QUADRO DISTR ENERG P/DISJ TERMO-MAGN UNIP P/INSTAL AT/18DISJ (DE EMBUTIR) C/DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL C/PORTA E BARRAMENTO	UN	1,00	183,37	183,37
12.09	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 10 A 30A X 240V-FORN/COLOC	UN	6,00	6,91	41,46
12.10	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M C/CONECTOR	UN	6,00	23,46	140,76
12.11	CX PASSAGEM 40X40X60CM:TIJOLO MACICO 1 VEZ,C/TAMPA CONCR ARM15MPA E=10CM/REVEST CX C/ARG CIM/AREIA 1/4/FUNDO CONCR SIMPL/	UN	2,00	224,66	449,32
12.12	CABO DE COBRE NU 25 MM2 P/ MALHA DE ATERramento	M	30,00	2,18	65,40
12.13	QUADRO DE MEDICAO TRIFASICO	UN	1,00	78,00	78,00
12.14	CABO ISOLADO EM PVC,P/750V,4MM2 FLEXIVEL	M	379,88	1,34	509,04
12.15	CONDULETE TIPO "T"	UN	10,00	14,75	147,50
12.16	CONDULETE LL 3/4" (R-15/LL-22 PETERCO)	UN	1,00	18,20	18,20
12.17	CONDULETE TIPO LR 3/4"	UN	1,00	22,25	22,25
12.18	FORNEC/ASSENT ELETRODUTO PVC INCL CONEXOES ROSCAVEL D = 3/4"	M	186,00	1,25	232,50
12.19	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE 2X8 W	UN	3,00	59,85	179,55
	Sub Total do Item				5.727,11
13	INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
13.01	FORN/ASSENTAM. TUBO PVC SOLDABEL MARRON DN 25MM, INCL. CONEXOES	M	55,00	6,96	382,80
13.02	FORN/ASSENTAM. TUBO PVC SOLDABEL MARRON DN 32MM, INCL. CONEXOES	M	22,00	10,84	238,48
13.03	FORN/ASSENTAM. TUBO PVC SOLDABEL MARRON DN 40MM, INCL. CONEXOES	M	12,00	13,63	163,56
13.04	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2000L INCL TAMPA DE VEDAC E ACESSORIOS	UN	1,00	850,66	850,66
13.05	LAVATORIO LOUCA BRANCA, SEM COLUNA, TORNEIRA METALICA CROMADA SIMPLES SIFAO E VALVULA DE PLASTICO.	UN	2,00	88,50	177,00
13.06	MICTORIO LOUCA BRANCA C/PERTENCES E REGISTRO DE PRESSAO CROMADO 1/2 "	UN	2,00	170,40	340,80
13.07	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO COM BRACO DE 1/2" E REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" C/CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO	UN	6,00	52,60	315,60

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 103-2022

Rosângela Moura da Silva
Agente Administrativo
Instituto de Imperatriz/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - CEP.: 65.930-000 - Açailândia - MA

Folha nº 927

Processo nº 103-2022

Rubrica Rf

13.08	FORN/ASSENT. REGISTRO GAVETA BRUTO 32 MM	UN	2,00	41,90	83,80
	Sub Total do Item				2.552,70
14	INSTALACAO SANITARIA				
14.01	FOSSA SEPTICA ALV TIJOLO MACICO 1/2VEZ-DIMEN EXT 1,90 X 1,10 X 1,40M (1500L) REVESTIDA INTERNAMENTE C/BARRA LISA, TAMPA CONC ARMADO E=8CM	UN	1,00	787,80	787,80
14.02	SUMIDOURO D=1,20M TAMPA CONCRETO ARMADO D=1,40M H=0,10M	UN	1,00	787,60	787,60
14.03	VASO SANITARIO DE LOUCA BR CONVENCIONAL POPULAR 37X47X38CM C/ASSENTO	UN	4,00	100,61	402,44
14.04	CAIXA DESCARGA PLASTICA SUSPensa CORRENTE EXTERNA CAP=12L	UN	4,00	53,64	214,56
14.05	FORN./ASSENTAM. TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 40 COM CONEXOES	M	18,00	14,09	253,62
14.06	FORN./ASSENTAM. TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 50 COM CONEXOES	M	6,00	14,09	84,54
14.07	FORN./ASSENTAM. TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 75 COM CONEXOES	M	6,00	18,96	113,76
14.08	FORN./ASSENTAM. TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 100 COM CONEXOES	M	54,00	20,54	1.109,16
14.09	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50MM	UN	2,00	21,30	42,60
14.10	CAIXA DE INSPECAO OU PASSAGEM 60X60CM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO PAREDES ALV 1/2VEZ TIJOLO MACICO, REVESTIDA INTERNAMENTE C/ BARRA-LIS	UN	3,00	75,05	225,15
	Sub Total do Item				4.021,23
15	INSTALACAO DE INCENDIO				
15.01	EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO - 4 KG	UN	2,00	135,76	271,52
	Sub Total do Item				271,52
16	LIMPEZA				
16.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA COM REMOCAO DE ENTULHO	UN	831,10	0,39	324,13
	Sub Total do Item				324,13
TOTAL DESTE ORÇAMENTO EM REAIS					158.185,27

Açailândia - MA
Prefeitura Municipal

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 110/2022 DE 01/06/2022

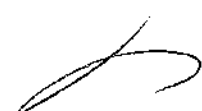
Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz



Folha nº 998
Processo nº 103-2022
Rubrica R1

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

Termo de Abertura**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem: 1

Folha nº 229
Processo nº 103-2022
Rubrica RA

O presente termo contém um Livro Diário, com páginas numeradas, do nº 01 (um) ao nº 06 (seis), onde são demonstrados a escrituração contábil dos lançamentos próprios da empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, município de São João do Paraíso, estado do Maranhão, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600189471, data de arquivamento do ato constitutivo em 08/07/2020.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro diário apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

São João do Paraíso - MA
01/01/2021**EDSON OLIVEIRA RAMOS**Administrador/Sócio
CPF 323.460.932-20**MARCOS REIS NASCIMENTO**Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF: 677.779.963-04

Folha nº 230
 Processo nº 103-2022
 Rubrica A

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI
CNPJ: 37.651.837/0001-00
RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
NIRE: 21600189471

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	279.445,94	PASSIVO	279.445,94
ATIVO CIRCULANTE	72.941,14	PASSIVO CIRCULANTE	19.288,56
DISPONIBILIDADES	72.941,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.048,01
CAIXA GERAL	15.756,96	INSS A PAGAR	3.250,89
BANCO	20.433,73	FGTS A PAGAR	1.585,44
ESTOQUE		SALÁRIO A PAGAR	7.650,00
MERC. PARA REPOSIÇÃO	36.750,45	FÉRIAS A PAGAR	2.561,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	206.504,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.240,55
IMOBILIZADO		IRPJ	1.756,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.799,93	CSLL	1.356,34
VEÍCULOS	125.756,98	IRRF A RECOLHER	1.127,76
TERRENO	58.947,89	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	55.867,86
		FINANC. VEÍCULOS	55.867,86
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	204.289,52
		CAPITAL SOCIAL INTEG.	190.000,00
		LUCROS/PREJ./ACUM.	6.159,59
		LUCRO DO PERÍODO	8.129,93
ATIVO R\$	279.445,94	PASSIVO R\$	279.445,94

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
 Administrador/Sócio
 CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
 Contabilista CRCMA 010340/O-7
 CPF: 677.779.963-04

Folha nº 231
 Processo nº 103-2022
 Rubrica R

E OLIVEIRA RAMOS FIRELI
CNPJ: 37.651.837/0001-00
RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
NIRE: 21600189471

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

JANEIRO	20.453,76
FEVEREIRO	20.456,87
MARÇO	21.981,67
ABRIL	20.756,65
MAIO	21.565,98
JUNHO	20.896,50
JULHO	22.765,81
AGOSTO	23.877,62
SETEMBRO	22.456,79
OUTUBRO	25.759,85
NOVEMBRO	25.639,67
DEZEMBRO	23.859,56

TOTAL 270.470,93

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
 Administrador/Sócio
 CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
 Contabilista CRCMA 010340/O-7
 CPF 677.779.963-04

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471**

Folha nº

232

Processo nº

403-2022

Rubrica

Rf

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	270.470,93
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	189.329,65

LUCRO BRUTO	81.141,28
--------------------	------------------

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL	31.675,98
INSS	2.217,31
FGTS	4.434,63
ENERGIA	2.545,56
TELEFONE	1.675,98
ALUGUEL	6.000,00
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	13.814,79
MAT. ESCRITÓRIO/MANUTENÇÃO	1.576,45
ASSESORIA CONTÁBIL/JURÍDICA	6.500,00
DESPESAS DIVERSAS	2.570,65
TOTAL DAS DESPESAS	73.011,35

LUCRO DO PERÍODO	8.129,93
-------------------------	-----------------

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio/Administrador

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF 677.779.963-04

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI CNPJ: 37.651.837/0001-00 RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000 SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA NIRE: 21600189471 INDICES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021	Folha nº <u>233</u>
	Processo nº <u>103-2022</u>
	Rubrica: <u>R</u>

1) LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{128.809,00}{75.156,42} = 1,71$$

2) SOLVENCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{279.445,94}{75.156,42} = 3,71$$

3) LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{72.941,14}{19.288,56} = 3,78$$

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{75.156,42}{204.289,52} = 0,36$$

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
 Administrador/Sócio
 CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
 Contabilista CRCMA 010340/O-7
 CPF: 677.779.963-04



Termo de Encerramento

Folha nº 234
 Processo nº 103-2022
 Rubrica Rf

LIVRO DIÁRIO

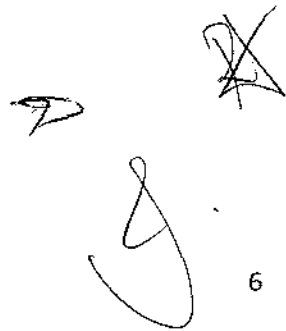
Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo Diário, com páginas numeradas, do nº 01 (um) ao nº 06 (seis), e serviu para escrituração contábil no período de 31/12/2020 a 31/12/2021, da empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, CNPJ 37.651.837/0001-00.

São João do Paraíso - MA
 31/12/2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
 Administrador/Sócio
 CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
 Contabilista CRCMA 010340/O-7
 CPF: 677.779.963-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 235
Processo nº 103-2022
Rubrica R

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2022 14:46 SOB Nº 20220943095.
PROTOCOLO: 220943095 DE 30/07/2022. NIRE: 21201272366.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2022
empresafacil.ma.gov.br



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 37.651.837/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha nº 236

Processo nº 103-2022

Rubrica 24

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI., empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresária, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, tem sede e foro na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS), (GESTÃO DE REDES DE ESGOTO), (ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES), (COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS), (CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS), (CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS), (OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS), (CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), (CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO), (CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS), (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS CONSTRUCAO), (PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO), (OBRAS DE TERRAPLENAGEM), (SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE), (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA), (OBRAS DE FUNDAÇÕES), (ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS), (PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (TRANSPORTE ESCOLAR), (TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL), (SERVICOS DE ARQUITETURA), (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS) Nas atividades mencionadas, compreendem a administração, coordenação, estruturação, terceirização e locação de mão de obra, assistência técnico-consultiva e estruturação de projetos de engenharia e construções, locação de veículos, máquinas e equipamentos para uso em obras e serviços de interesse de órgãos e entidades da Administração Pública.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI., mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº Casa Vila Marciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com

**E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)**

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Balanco patrimonial (BP):

Demonstração do resultado do exercício (DRE)

Folha nº 237

Processo nº 103-2022

Rubrica Rf

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Caixa	15.756,96
Total Caixa	15.756,96

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
BANCO BRADESCO	20.433,73
Total das APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	20.433,73

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
CSLL a Recolher	1.356,34
IRRF a Recolher	1.127,76
IRRF P. Jurídico a Recolher	1.756,45
Total Obrigações Tributárias	4.240,55

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 238
Processo nº 103.2022
Rubrica 21

- d) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Descrição	Valor (R\$) 2021
INSS a Recolher	3.250,89
FGTS a Recolher	1.585,44
Salários a pagar	7.650,00
Férias a pagar	2.561,68
Total Obrigações Tributárias	15.048,01

- e) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- f) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- g) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Cerrado Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda. e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- i) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.
- j) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado no Balanço Patrimonial, foi de R\$ 8.129,93 (oito mil cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos)

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 239
Processo nº 103-202
Rubrica 24

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

Tabela II

Rubrica Contábil	Adições	Baixas	Saldo Final - 2021
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	21.799,93
Veículos	0,00	0,00	125.756,98
Terreno	58.947,89	0,00	58.947,89
TOTAL	58.947,89	0,00	206.504,80

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela III

Item	Taxa Anual de Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Terrenos	4%
Item	Taxa Anual de Amortização

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446.3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 240
Processo nº 103-2022
Rubrica RF

NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis. A empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Patrimônio Líquido	204.289,52
Total do Patrimônio	204.289,52

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Prejuízo do Exercício: Não existe prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em 31/12/2021

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Receita bruta operacional	270.470,93
Outras Receitas Operacionais	0,00
Total do Patrimônio	270.470,93

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Despesas c/ Pessoal	31.675,98
Outras Despesas operacionais	41.335,37
Total do Patrimônio	73.011,35

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 941
Processo nº 103-2022
Rubrica RA

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 11 – TRIBUTAÇÃO

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) – Empresa optante pelo Regime Normal de Tributação de Lucro Presumido e de Competência para a determinação da base de cálculo do imposto de renda (IRPJ), e da Contribuição Social (CSLL).

NOTA 12- TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI), foram aprovadas em 31 de Dezembro de 2021 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas individuais por quotas de responsabilidade limitada, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

MARCOS REIS
NASCIMENTO: 677.779.963-04

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº. Casa, Vila Maciel. São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



Folha nº 242
Processo nº 103-2022
Rubrica RT

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12210105026 em 03/08/2022, protocolo 220943095. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro: 21201272366
CNPJ: 37651837000100
Município: São João do Paraíso

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS	
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO	MA010340

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2022 14:46 SOB Nº 20220943095.
PROTOCOLO: 220943095 DE 30/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210105026. NIRE: 21201272366.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2022
empresafacil.ma.gov.br



Folha nº 243
Processo nº 103-2022
Rubrica [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCOS REIS NASCIMENTO
REGISTRO.....	: MA-010340/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.779.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/10/2022 as 10:27:04.

Válido até: 01/01/2023.

Código de Controle: 527215.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

Folha nº 244
Processo nº 103-2022
Rubrica [assinatura]

CERTJUDONE-1VPF - 1892022
Código de validação: F353BA5934

Número da guia: 22055701001402014.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a **requerimento de** pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas **Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **16** de **Dezembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa – **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, “RENOVAR”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço: Rua Alta Floresta, S/N, Vila Maciel, São João do Paraíso– Ma, termo Judiciário desta Comarca. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão a meu cargo, no Fórum Juiz Armino Nascimento Reis Neto, nesta cidade de Porto Franco – MA. Eu, Yasmim Maria Queiroz, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei, e Eu, Jckeline Marques de Andrade, Secretária Judicial, subscrevo e assino.

Porto Franco, 16 de Dezembro de 2022

Válida por 60(sessenta) dias.



CERTJUDONE-1VPF - 1892022 / Código: F353BA5934
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

Folha nº 245
Processo nº 103-2022
Rubrica 21

JACKELINE MARQUES DE ANDRADE
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de Porto Franco
Matrícula 117838

Documento assinado. PORTO FRANCO, 16/12/2022 18:29 (JACKELINE MARQUES DE ANDRADE)



CERTJUDONE-1VPF - 1892022 / Código: F353BA5934
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº

246

Processo nº

103-2022

Rubrica

21

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE FIANÇA DE GARANTIA

A Prefeitura Municipal de São João, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Finanças, DECLARA, que a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.651.837/0001-00** entregou Apólice Seguro de Garantia: **10-0775-0349141**, Proposta: **3722258**, Controle Interno (Código Controle): **006302961**, Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750349141000000**, referente a Licitação Tomada de Preço nº **010/2022** que ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2022, às 14:00h, no valor **R\$ 9.449,51** (Nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), a esta Secretária de Finanças de São João do Paraíso - MA.

Por ser verdade assino a mesma.

São João do Paraíso - MA, 20 de dezembro de 2022.

PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES

Sec. Municipal de Finanças



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro – Curitiba – PR

Data de Emissão: 20/12/2022 11:04:31

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349141

Proposta: 3722258

Controle Interno (Código Controle): 006302961

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349141000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 RUA MARANHÃO S/N - CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

DADOS DO TOMADOR: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 37651837000100 RUA ALTA FLORESTA S/N, CASA, VILA MACIEL - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205782-7 A. E. F. AQUINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F88264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349141
Proposta: 3722258
Controle Interno (Código Controle): 006302961
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349141000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Folha nº 248
Processo nº 103-2022
Rubrica RI

Garantia Contratada

Licitante

R\$ 9.449,51

0775 - GARANTIA SEGURO
- SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Licitante

R\$ 9.449,51

Início	Término
20/12/2022	31/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante
Adicional de Fracionamento
I.O.F
Prêmio Total

R\$ 275,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 275,00

Parcela

Vencimento
27/12/2022

Nº Carnê
15465302

Valor(R\$)
R\$ 275,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, devolvidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s) é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349141
Proposta: 3722258
Controle Interno (Código Controle): 006302961
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349141000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Folha nº 949
Processo nº 103-2022
Rubrica RJ

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - PROCESSO ADM Nº103/2022.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349141
Proposta: 3722258
Controle Interno (Código Controle): 006302961
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349141000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Folha nº 250
Processo nº 103-2022
Rubrica 24

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349141
Proposta: 3722258
Controle Interno (Código Controle): 006302961
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349141000000

junto
SEGUROS

Folha nº 254
Processo nº 103-2022
Rubrica 21

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
- 5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349141
Proposta: 3722258
Controle Interno (Código Controle): 006302961
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349141000000

junto
SEGUROS

Folha nº 252

Processo nº 103-202

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349141
Proposta: 3722258
Controle Interno (Código Controle): 006302961
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349141000000

junto
SEGUROS

Folha nº 253

Processo nº 103-2027

Rubrica

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349141
Proposta: 3722258
Controle Interno (Código Controle): 006302961
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349141000000

junto
SEGUROS

Folha nº 254
Processo nº 103-207

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Folha nº 255
Processo nº 103-2022
Rubrica RF

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2202281495													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 21201272366	CNPJ 37.651.837/0001-00	Data de Ato Constitutivo 08/07/2020	Início de Atividade 08/07/2020												
Endereço Completo Rua ALTA FLORESTA, Nº SN, CASA CASA, VILA MACIEL - São João do Paraíso/MA - CEP 65973-000															
Objeto Social Construção de edifícios; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçada; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.															
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EDSON OLIVEIRA RAMOS</td> <td>323.460.932-20</td> <td>R\$ 350.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	EDSON OLIVEIRA RAMOS	323.460.932-20	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato										
EDSON OLIVEIRA RAMOS	323.460.932-20	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado										
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EDSON OLIVEIRA RAMOS</td> <td>323.460.932-20</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	EDSON OLIVEIRA RAMOS	323.460.932-20	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato													
EDSON OLIVEIRA RAMOS	323.460.932-20	Indeterminado													
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10/08/2022</td> <td>20220981221</td> <td>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	10/08/2022	20220981221	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS						
Data	Número	Ato/eventos													
10/08/2022	20220981221	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 22:36:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MPGZTFGY**.



MAC2202281495

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

RF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Folha nº 256
Processo nº 103-2022
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2202281526	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201272366	CNPJ: 37651837000100	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 10/08/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220981221	10/08/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/11/2022, às 22:39:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5JL2NP1Z.



MAC2202281526

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]



Folha nº 257
Processo nº 103-2022
Rubrica... RT

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

CPF nº 323.460.932-20

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 010/2022

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CRF/88, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



Folha nº 958
Processo nº 103-2022
Rubrica 84

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

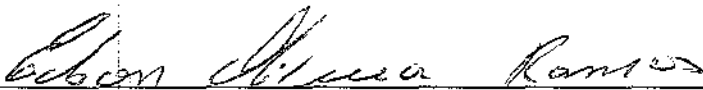
Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 010/2022

DECLARAÇÃO CONFORME ART.27, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, sediada na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, inscrito no CNPJ, por intermédio de seu representante legal o (a) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei No g.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20





Folha nº 259
Processo nº 103-2022
Rubrica 21

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 010/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00
Edson Oliveira Ramos
(Proprietário)
CPF nº323.460.932-20



Folha nº 260
Processo nº 103-2022
Rubrica 21

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 010/2022

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL**

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**,
CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São
João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**,
empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº
323.460.932-20, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os
termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da
realização dos trabalhos do certame.

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20



Folha nº 261
Processo nº 103-2022
Rubrica RF

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 010/2022

**DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO
SÃO SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA**

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, sob as penas da Lei, em observância à vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20



Folha nº 262
Processo nº 103-2022
Rubrica Rf

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 010/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

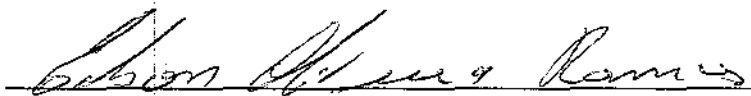
Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A** ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado por esta Prefeitura.

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20



Folha nº 263
Processo nº 103-2022
Rubrica 81

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 010/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, doravante denominado compromitente, para fins do disposto no Edital Tomada de Preços,

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas; - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de serviços para esta Prefeitura Municipal;

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

[Assinatura]



Folha nº 264
Processo nº 103-2022
Rubrica [assinatura]

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
 3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários;
 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não do referido certame;
 6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;
- E, ainda, declara que:
7. Este signatário ou empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sóciosambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
 8. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022

Edson Oliveira Ramos

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



Folha nº 265
Processo nº 103-2022
Rubrica Rf

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

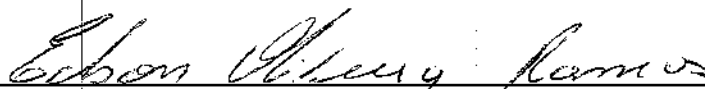
Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 0010/2022

DECLARAÇÃO CNAE

Declaramos para os devidos fins, junto a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

São João do Paraíso, 20 de dezembro de 2022



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 37.651.837/0001-00

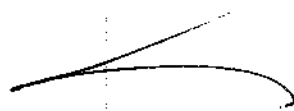
Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA













ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 266
Processo nº 103-902
Rubrica RJ

TERMO DE RENÚNCIA DA FASE DE HABILITAÇÃO

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2022 – CPL, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à fase de abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

São João do Paraíso – MA, 21 de dezembro de 2022.

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Sr. Cleia Oliveira Ramos

CPF: 010.905.521-73

Licitante